



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.154.821/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2019
NOME EMPRESARIAL PINA PRODUCOES E EVENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PINA PRODUCOES & EVENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAPITAO TEMUDO	NÚMERO 292	COMPLEMENTO CXPST 1095
CEP 50.090-290	BAIRRO/DISTRITO CABANGA	MUNICÍPIO RECIFE
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRODUCOESPINA@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 9831-9699	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/10/2025** às **11:15:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ nº 35.154.821/0001-67



LARISSA VANESSA BERTOLINO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/01/1995, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 112.258.914-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9251808 SDS - PE, residente e domiciliado(a) na RUA ESPARDATE, nº 138, A, BRASÍLIA TEIMOSA, RECIFE, PE, CEP 51010070, BRASIL.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial **PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202971033, com sede Rua Capitão Temudo, 292, Cxpst 1095, Cabanga Recife, PE, CEP 50090290, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.154.821/0001-67, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. **JOSE GOMES DA SILVA NETO** admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/04/1990, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 078.857.694-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7258809, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado na RUA AFRÂNIO, 211, BRASÍLIA TEIMOSA, RECIFE, PE, CEP 51010150, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio **LARISSA VANESSA BERTOLINO DA SILVA**, detentor de 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **LARISSA VANESSA BERTOLINO DA SILVA** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **JOSE GOMES DA SILVA NETO**, da seguinte forma: cede e transfere, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL
JOSE GOMES DA SILVA NETO	150.000	100%	R\$ 150.000,00
TOTAL	150.000	100%	R\$ 150.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** pelo sócio **JOSE GOMES DA SILVA NETO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Req: 81500001979390

Página 1



Certifico o Registro em 14/12/2025

Arquivamento 20258703776 de 14/12/2025 Protocolo 258703776 de 05/12/2025 NIRE 26202971033

Nome da empresa PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331018676043905

14/12/2025

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?have1=HFx2gE4q1yatlVL9FpYsWchave2-bivYHk0cZxwGCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07885769410-JOSE GOMES DA SILVA NETO|11225891400-LARISSA VANESSA BERTOLINO DA SILVA



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. JOSE GOMES DA SILVA NETO com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE - PE.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO PINA PRODUCOES E EVENTOS LTDA CNPJ nº 35.154.821/0001-67.

JOSE GOMES DA SILVA NETO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/04/1990, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 078.857.694-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7258809, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado na RUA AFRANIO, 211, BRASILIA TEIMOSA, RECIFE, PE, CEP 51010150, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **PINA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202971033, com sede Rua Capitão Temudo, 292, Cxpst 1095, Cabanga Recife, PE, CEP 50090290, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.154.821/0001-67.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Req: 81500001979390

Página 2



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2ggE4qiyat1v19FAYsw&chave2=bivYHKOcZXWAGXCKi4EDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07885769410-JOSE GOMES DA SILVA NETO|11225891400-LARISSA VANESSA BERTOLINO DA SILVA

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial **PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: Rua Capitão Temudo, nº 292, CXPST 1095, Capanga, Recife – PE, CEP: 50.090-290 e filial: AVENIDA PAULISTA, 1471, CONJ 511 CXPST 3987, BELA VISTA, SÃO PAULO, CEP 01311927 SP.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade matriz e filial tem por objeto(s) social(ais):

PRODUÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 9001-9/02 - produção musical
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades na data 10/10/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país. Distribuindo-se entre o sócio da seguinte forma:

Req: 81500001979390

Página 3

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ nº 35.154.821/0001-67



SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL
JOSE GOMES DA SILVA NETO	150.000	100%	R\$ 150.000,00
TOTAL	150.000	100%	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE pelo sócio **JOSE GOMES DA SILVA NETO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81500001979390

Página 4



Certifico o Registro em 14/12/2025

Arquivamento 20258703776 de 14/12/2025 Protocolo 258703776 de 05/12/2025 NIRE 26202971033

Nome da empresa PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331018676043905

14/12/2025

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?havei=Hfx2gEg4jyatiVL9Fayw&chave2=biyYH0cZxwAGXCK14Edlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07885769410-JOSE GOMES DA SILVA NETO|11225691400-1-ARISSA VANESSA BERTOLINO DA SILVA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ nº 35.154.821/0001-67



DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de RECIFE PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. JOSE GOMES DA SILVA NETO com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todos e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

O sócio lavra o presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RECIFE - PE, 06 de agosto de 2025.

JOSE GOMES DA SILVA NETO

LARISSA VANESSA BERTOLINO DA SILVA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2q9E4q1yatlVL9Payswechave2-bivYHk0tZXWAGXK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0785576410-JOSE GOMES DA SILVA NETO|11225891400-LARISSA VANESSA BERTOLINO DA SILVA

Req: 81500001979390

Página 5



Certifico o Registro em 14/12/2025

Arquivamento 20258703776 de 14/12/2025 Protocolo 258703776 de 05/12/2025 NIRE 26202971033

Nome da empresa PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331018676043905

14/12/2025

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
PROTOCOLO	258703776 - 05/12/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202971033
CNPJ 35.154.821/0001-67
CERTIFICADO O REGISTRO EM 14/12/2025
SOB N: 20258703776

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20258703776

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07885769410 - JOSE GOMES DA SILVA NETO - Assinado em 01/12/2025 às 16:49:26

Cpf: 11225891400 - LARISSA VANESSA BERTOLINO DA SILVA - Assinado em 01/12/2025 às 17:07:29

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

14/12/2025



Certidão Positiva com Efeito de Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

2. CMC

724.224-7

3. Endereço

Rua Capitão Temudo, 292 CXPST:1095
BAIRRO Cabanga, CEP 50090-290, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

35.154.821/0001-67

5. Atividade Econômica

9001-90-2 PRODUÇÃO MUSICAL

8230-00-1 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

9001-90-6 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

7739-00-3 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPOR, EXC ANDAIMES

4321-50-0 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

5920-10-0 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA

9319-10-1 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

9001-90-5 PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES

4399-10-2 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

6. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal em relação a débitos tributários em cobrança administrativa ou judicial. Supre o requisito do art. 68, III, da Lei Federal 14.133/2021.

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

430.7011.8640

10. Expedida em

Recife, 29 de JANEIRO de 2026

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

27 de JANEIRO de 2026



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2026.000000216039-99

Data de Emissão: 08/01/2026

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 35.154.821/0001-67

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **07/04/2026** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 07/01/2026 08:58

Data de Validade: 05/02/2026

Nº da Certidão: 0629034/2026

Nº da Autenticidade: Y1.30.2C.NG.JF.EF

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: Pina Produções e Eventos

CNPJ: 35.154.821/0001-67

Inscrição Estadual: 085465097

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau e dos Sistemas de Processos Físicos do 1º Grau, implantado nas unidades judiciárias de competência de execução fiscal, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



GOVERNO DE
PERNAMBUCO
ESTADO DE MUDANÇA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2026.000000215815-71

Data de Emissão: 08/01/2026

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: PINA PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Endereço: RUA CAPITAO TEMUDO, 292 - CXPST 1095

Bairro: CABANGA

Município: RECIFE

Inscrição Estadual: 0854650-97

CNPJ: 35.154.821/0001-67

CNAE Principal: 9001-9/02

CEP: 50.090-290

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **07/04/2026**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL
CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 26/01/2026 11:18

Nº da Certidão: 0713077/2026

Data de Validade: 24/02/2026

Nº da Autenticidade: XQ.VQ.TM.71.EN.6C

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: Pina Produções e Eventos

CNPJ: 35.154.821/0001-67

Inscrição Estadual:

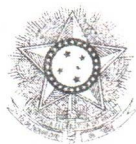
Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau e dos Sistemas de Processos Físicos, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.154.821/0001-67

Certidão nº: 78955297/2025

Expedição: 17/12/2025, às 16:22:19

Validade: 15/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.154.821/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**
CNPJ: **35.154.821/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

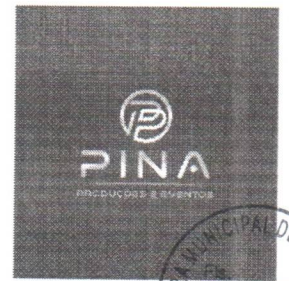
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:18:57 do dia 03/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2026.

Código de controle da certidão: **0AFE.74B4.83A1.78F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.154.821/0001-67**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **José Gomes da Silva Neto**, portador da carteira de identidade nº 7.258.809 (SDS/PE) e CPF nº 078.857.694-10, **DECLARA**, para os devidos fins, que:

Cumpre integralmente o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, bem como no art. 403 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que vedam:

- O trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos;
- A contratação de menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme previsto no art. 428 da CLT.

Assim, a empresa não contrata menores de 18 anos, exceto na hipótese legal de contratação como menor aprendiz, nos termos da legislação vigente.

Recife, 30 de Dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE GOMES DA SILVA NETO
Data: 30/12/2025 14:57:50 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Gomes da Silva Neto
CPF: 078.857.694-10



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL
CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 05/02/2026 12:26

Nº da Certidão: 0770989/2026

Data de Validade: 06/03/2026

Nº da Autenticidade: 47.DP.NF.MX.VB.K9

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: PINA PRODUÇÕES E EVENTOS

CNPJ: 35.154.821/0001-67

Inscrição Estadual:

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau e dos Sistemas de processos Físicos do 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tje.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.